



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.

1 Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de
2 Reunião da Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São
3 Paulo, nos termos da Resolução nº 8324 de 22 de setembro de 2022, realizou-se a
4 sexagésima nona sessão ordinária do Conselho Técnico-Administrativo, sob a presidência
5 do Sr. Diretor da FCF, Prof. Dr. Joilson de Oliveira Martins, com a presença da Sra. Vice-
6 Diretora, Profa. Dra. Inar Castro Erger e dos membros titulares: Prof. Dr. Eduardo Purgatto,
7 Vice-Chefe do FBA; Profa. Dra. Irene da Silva Soares, Chefe do FBC; Profa. Dra. Nádia Araci
8 Abou Chacra, Chefe do FBF; Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira, Vice-Chefe do FBT
9 e do Sr. André Fioresi Mazzoco, representante dos discentes. Também estiveram presentes
10 as Sras. Yara Maria Lima Mardegan, Chefe da Divisão Administrativa; Maria Claudia Luiza
11 N. P. da Silva, Chefe da Divisão Acadêmica e Cleonice Estrela Cabral Gonçalves, Chefe da
12 Divisão Financeira. O Sr. Diretor iniciou a reunião e deu as boas-vindas aos presentes, em
13 especial à Profa. Irene, recém eleita como Chefe do FBC, e informou que a representante
14 dos funcionários e sua suplente, Sras. Silene e Monica, respectivamente, não puderam
15 comparecer à sessão por questões pessoais e de saúde. Dando continuidade, colocou em
16 discussão a ata da reunião ordinária anterior, de 6 de agosto. Como não houve
17 manifestações, a ata foi **aprovada**. O Sr. Diretor, então, explicou que no próximo mês,
18 outubro, a data do CTA e da Congregação foram invertidas, de modo a atender o prazo da
19 aprovação da GACE. Assim, o próximo CTA será realizado em 08 de outubro. Prosseguindo,
20 o Sr. Diretor passou às **Comunicações da Mesa**, mas como não houve nenhuma
21 comunicação, passou para a **Palavra dos Membros**. A Profa. Irene pediu a palavra,
22 cumprimentou os presentes e agradeceu pela oportunidade de retornar ao CTA. Em seguida,
23 informou que, acerca das novas orientações sobre a retirada do lixo branco (infectante),
24 que o comunicado encaminhado pela Codage causou uma insatisfação geral entre os



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

técnicos do seu departamento: “Eu assumi a gestão há 20 dias e a já fizemos duas reuniões com eles. Querem saber qual é a possibilidade de reverter isso ou se podemos pedir a colaboração dos pós-graduandos na retirada dos resíduos infectantes. A partir do ofício da Codage informando que a responsabilidade não é da empresa contratada da limpeza, mas sim deles, funcionários da USP que recebem insalubridade.” O Sr. Diretor, então, respondeu: “A reclamação que originou essa avaliação chegou até nós via Sintusp. Uma vez que conferimos o contrato e tomamos ciência que não estávamos agindo de acordo com ele, não podemos seguir no erro. Os membros do Sindicato nos informaram que essa irregularidade estava acontecendo em diversas unidades, não apenas na FCF. Inclusive, anteciparam a informação para nós tomarmos uma atitude antes que fosse publicizada alguma nota oficial pelo Sindicato denunciando as unidades.” A Sra. Yara complementou dizendo que: “O Sr. Vitor e a Sra. Rosa, representantes do Sintusp aqui na FCF, vieram conversar comigo e me anteciparam a situação antes que fôssemos incluídos na nota. O Instituto de Química já havia sido abordado antes de nós e lá houve uma determinação que as terceirizadas não poderiam mais fazer a remessa do lixo infectante. Apesar da empresa estar conosco há mais de 10 anos, é recente essa denúncia de que apenas a funcionária que trabalha no Bloco 17 estava levando esse tipo de resíduo. Investigando, fiquei sabendo que há outra irregularidade, pois, as colaboradoras da empresa terceirizada que recebem insalubridade são somente as banheiristas, ou seja, aquelas responsáveis pela limpeza dos banheiros. Isto quer dizer que a insalubridade que porventura elas recebem não tem relação com lixo infectante oriundo de atividades laboratoriais. Então consultamos a Reitoria e o que nos responderam é que isto é ilegal, não pode ser cobrado delas. Em conversa com o Sr. Diretor eu disse que nossa Seção de Gestão Ambiental é responsável pela parte regulatória da Unidade. Concluímos o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que havia sido iniciado anos antes pela Comissão Interna de Segurança Química e Biológica (CISQB). Agora estamos providenciando o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). A Sra. Magali já me encaminhou uma minuta esta semana, alinhada com as resoluções do CONAMA e as NRs. O que eu posso antecipar é que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

53 pós-graduandos podem realizar a retirada desde que sejam treinados e notificados para
54 isso. Os funcionários também podem fazer, mediante treinamento específico. Por
55 enquanto é a compreensão que estamos construindo. Assim, se for o caso, caberá
56 implementar esse plano para a Faculdade como um todo, estabelecendo quem são as
57 pessoas responsáveis. Contudo, está em estudo.” A Profa. Irene, então, disse: “Certo. Mais
58 uma questão. É uma reivindicação antiga sobre os armários corta-fogo. Temos no Bloco
59 17 um novo espaço que funciona muito bem, com exaustão. Contudo, no Bloco 13B, na
60 Toxicologia, não há uma estrutura similar. Antigamente, havia um biotério local no 13B,
61 mas, ao finalizar a última pesquisa que estava utilizando a estrutura nós o desativamos. Na
62 última vez que fui chefe de departamento trouxemos essa questão para o CTA e, na época,
63 tínhamos recurso para fazer um almoxarifado no local, incluindo a parte de exaustão, mas
64 na época não foi para frente. Então, nessa reunião com os funcionários, isso retornou como
65 cobrança. O que existe na Toxicologia são armários sem exaustão.” A Sra. Yara, então,
66 respondeu: “De fato, na ocasião havia o plano de implantar a exaustão em todas as salas.
67 Cada representante dos departamentos na CISQB ficaria incumbido de definir um local no
68 seu departamento e fazer essa interlocução, mas essa iniciativa não deslanchou como
69 deveria. De todo modo, antes de qualquer coisa, é preciso fazer um projeto executivo para
70 essa sala. No momento estamos muito envolvidos com essa questão de obras e ARTs. Então
71 precisamos contratar um arquiteto e fazer o projeto. No bloco 17 o Sr. Erbert acompanhou
72 e precisou fazer uma série de alterações e melhorias na nova sala, como luzes anti-
73 explosão, o tipo de tinta na parede, etc. Um outro exemplo é o Laboratório de Resíduos da
74 Seção de Gestão Ambiental no Edifício Semi-Industrial. Só a exaustão ficou em
75 R\$250.000,00. Então primeiro é preciso providenciar um projeto. O recurso é uma questão
76 que a Sra. Cleonice pode analisar.” O Sr. Diretor disse, então: “Eu questiono aos colegas
77 chefes como está no departamento de vocês, porque o ideal é fazer uma proposta conjunta
78 para angariar recursos na Reitoria, afinal, é uma questão de segurança. Além disso, é uma
79 questão prevista no Plano Diretor, procurar locais para implementar essa solução. Sugiro
80 que a CISQB retome esse levantamento, apresente um laudo e a Sra. Cleonice busca



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

81 recursos emergenciais junto à Reitoria, por questão de segurança.” O Prof. Eduardo disse:
82 “No Bloco 14 temos apenas armários para os corrosivos, mas seria bom readequar isso lá
83 também.” O Sr. Diretor reafirmou o compromisso com a iniciativa e propôs incluir a
84 questão da logística do lixo infectante nesses projetos. Também disse que: “Nós também
85 fizemos uma reunião com a CIPA e os servidores técnicos também recebem insalubridade
86 e os que forem designados para essa atividade podem, caso assim seja autorizado pelo
87 SESMT, receber uma insalubridade diferente.” A Sra. Yara complementou: “Lembrem-se
88 que em 2024 o SESMT produziu o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Na ocasião,
89 foram levantadas as atividades desenvolvidas pelos técnicos e os riscos envolvidos. Isso
90 não incluiu a retirada do material infectante. Então isso deverá ser reavaliado pelo SESMT,
91 mediante consulta. Aí sim, caso esse seja o entendimento do órgão, será alterado o
92 patamar da insalubridade.” Dando continuidade, o Prof. Ricardo perguntou sobre o
93 andamento da obra do elevador do Edifício Semi-Industrial. A Sra. Yara respondeu que: “No
94 começo da semana passada a SEF fez o pregão e está gerenciando e fiscalizando a obra. Na
95 semana passada fizemos a ordem de início das obras e agora a empresa tem 15 dias para
96 montar o barracão, se preparar e mobilizar a equipe. Semana que vem a obra deve ser
97 iniciada. O Sr. Erbert, inclusive, me pediu para articular com a Escola Politécnica o acesso
98 ao último andar, o que já foi providenciado. O Sr. Erbert é o nosso fiscal local. Além disso,
99 percebi que a empresa contratada para a obra é a mesma que fará a manutenção de todos
100 os elevadores da Faculdade. Inclusive, aproveito a ocasião para dizer que a obra de
101 acessibilidade do outro elevador, o principal, pertencente a Escola Politécnica, ficou muito
102 boa, ali no subsolo.” A Profa. Nádia, então, comentou sobre o andamento acelerado da
103 reforma das salas de aula. Nesse sentido, o Prof. Ricardo disse: “Aproveitando, gostaria de
104 aventar a possibilidade de realizar uma descupinização na sala do Bloco 16, porque temo
105 que os cupins do laboratório didático, que fica ao lado, possam migrar para a nova sala de
106 aula, deteriorando a mobília nova. Inclusive, são cupins que se alimentam de concreto.” A
107 Sra. Yara respondeu que, infelizmente, o contrato da FCF para descupinização é corretivo
108 e não preventivo, mas que irá procurar uma alternativa com a Sra. Cleonice. Não havendo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

mais manifestações por parte dos membros, o Sr. Diretor prosseguiu para a **Ordem do dia**. No **item 1**, foi **referendada**, de acordo com os Artigos 40 e 44 da Resolução 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, a seguinte **solicitação de afastamento**: **1.1** - Processo 25.1.189.9.6 - Prof. Dr. Daniel Gedder Silva, referente à participação no "International Symposium on Medical Chemistry", em Basel-BS, Suíça, e à realização de missão científica na Universidade de Tübingen-BW, Alemanha, no período de 03 a 19/09/2026. No **item 2**, foram **aprovadas**, de acordo com os Artigos 40 e 44 da Resolução 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, as seguintes **solicitações de afastamento**: **2.1** - Processo 19.1.803.9.0 - Profa. Dra. Célia Regina da Silva Garcia, referente à participação no "GPCRnet International Symposium" e discussão de resultados de colaboração com o Prof. Matthias Marti, a ser realizado em Leipzig-SC, Alemanha, no período de 12 a 21/09/2026. **2.2** - Processo 11.1.958.9.6 - Profa. Dra. Neuza Mariko Aymoto Hassimotto, referente à participação e apresentação oral de pôster do 12th International Conference on Polyphenols and Health, a ser realizado na Yokohama National University, em Yokohama-KK, Japão, no período de 10 a 18/10/2026. No **item 3**, foram **aprovados**, de acordo com o artigo 47 da Resolução 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, os seguintes **relatórios de afastamento**: **3.1** - Processo 19.1.803.9.0 - Profa. Dra. Célia Regina da Silva Garcia, referente à apresentação e discussão dos resultados da colaboração CAPES-COFECUB, realizada no Institut Cochin, em Paris-IF, França, no período de 11 a 22/05/2026. **3.2** - Processo 19.1.803.9.0 - Profa. Dra. Celia Regina da Silva Garcia, referente à apresentação do pôster "Phenotypic screening of PfSR25- deficient parasites identifies potent antimalarial leads with gametocytocidal and calcium-modulating activity" e discussão de resultados do projeto de Pesquisa no Gordon Research Conference, realizado em Newry-ME, EUA, no período de 06 a 13/06/2026. **3.3** - Processo 26.1.68.9.5 - Profa. Dra. Ana Flávia Marçal Pessoa, referente à participação no International Scientific Conference on Probiotics, Prebiotics, Gut Microbiota and Health, realizado em Cracóvia-LP, Polônia, no período de 18 a 25/06/2026. **3.4** - Processo 26.1.68.9.5 - Profa. Dra. Ana Flávia Marçal Pessoa, referente à realização de visita técnico-



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

científica com objetivo de promover treinamento avançado e atividades de pesquisa colaborativa na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa-LI, Portugal, no período de 26/06 a 14/07/2026. **3.5** - Processo 17.1.679.9.5 - Prof. Dr. Helio Alexandre Stefani, referente à participação no Comitê de Seleção e Seguimento do Fundo Ida Holz, a ser realizado em Montevideo, MO, Uruguai, no período de 26/07 a 29/07/2026. No **item 4**, foram **aprovados**, de acordo com o artigo 4º da Resolução 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, junto à CERT, os seguintes **projetos de estágio docente**: **4.1** - Processo 26.1.81.9.1 - Profa. Dra. Elany Barbosa da Silva, do FBF. **4.2** - Processo 26.1.105.9.8 - Profa. Dra. Geisa Nascimento Barbalho, do FBF. No **item 5**, foram **aprovadas**, de acordo com o artigo 24 da Resolução 7271/2016, alterada pela Resolução 7603/2018, as seguintes solicitações de **credenciamento** junto à CERT: **5.1** - Processo 16.1.472.9.0 - Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira, do FBT. **5.2** - Processo 26.1.164.9.4 - Profa. Dra. Fernanda Borges de Almeida, do FBF. **5.3** - Processo 12.1.773.9.7 - Prof. Dr. Gustavo Henrique Goulart Trossini, do FBF. No **item 6**, foi **referendado**, de acordo com o artigo 19 da Resolução 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, o seguinte **convênio**: **6.1** - Processo 26.1.122.9.0 - Curso de Atualização em Infravermelho e ressonância magnética nuclear (RMN) na elucidação estrutural de compostos orgânicos, sob coordenação do Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque, em co-participação com FIPFarma, a ser realizado no período de 01/09/2026 a 01/09/2029. Convênio 1024037 (via sistema). No **item 7**, foi **aprovado**, de acordo com o artigo 19 da Resolução 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, o seguinte **convênio**: **7.1** - Processo 26.1.119.9.9 - Curso de Atualização em Espectrometria de massas e mecanismos de fragmentação, sob coordenação do Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque, em co-participação com FIPFarma, a ser realizado no período de 01/04/2027 à 01/04/2030. Convênio 1024013 (via sistema). No **item 8**, foram **aprovados**, de acordo com o artigo 26 da Resolução 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, sobre os **relatórios de atividades simultâneas**: **8.1** - Processo 26.1.108.9.7 - Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz (**prestação de serviço especializado**) - Mmey Pharmaceutical Ltda., referente



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

ao suporte técnico à empresa para caracterizar, estudar e viabilizar a inserção da fosforiletanolamina no mercado farmacêutico. Período: 11/2021 a 11/2022. **8.2** - Processo 26.1.108.9.7 - Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz (**prestação de serviço especializado**) - Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda., referente ao estudo de simulação biofarmacêutica e composição de relatório acerca da segurança e eficácia do medicamento Nifedipress® (nifedipino). Período: 07/2024 a 08/2024. No **item 9**, foi **referendada**, de acordo com o artigo 1º da Portaria GR n. 7680/2021 sobre a seguinte **solicitação de afastamento: 9.1** - Caroline Ricce Espada, nº USP 9518038, referente à participação treinamentos da OEA sobre segurança em pesquisa e gerenciamento de biorriscos e à realização de prova para obtenção de certificação IFBA, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 31/08 a 04/09/2026. No **item 10**, foi **aprovada**, de acordo com o artigo 1º da Portaria GR n. 7680/2021 sobre a seguinte **solicitação de afastamento: 10.1** - Edson Naoto Makiyama, nº USP 5385016, referente à participação no 17th World Congress of Inflammation (IAIS), a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 8 a 12/09/2026. No **item 11**, foi **aprovado**, de acordo com o artigo 1º da Portaria GR n. 7680/2021, o seguinte **relatório de afastamento: 11.1** - Renata Chaves Albuquerque, nº USP 2990402, referente à participação como ouvinte no 23rd Infocus Congress e 2nd ISHAM LATAM Conference, realizados em Curitiba-PR, no período de 21 a 24/07/2026. No **item 12**, foi **referendado**, de acordo com o artigo 2º da Portaria GR 7680/2021, o **acordo de compensação de jornada** do servidor Anderson Franco Anselmo, nº USP 7351144, referente a solicitação de cursar disciplina de pós-graduação *strictu sensu* durante o expediente. No **item 13**, foi **aprovado**, de acordo com a Portaria FCF n. 656/2020, o Relatório Final do Grupo de Trabalho "Espaço e Bem-estar", que trata da reorganização dos **espaços físicos** do Departamento de Farmácia. O Sr. Diretor aproveitou a ocasião para parabenizar a Profa. Nádia e o Prof. Gabriel pela condução desse trabalho. A Profa. Inar aproveitou a ocasião para lembrar que a partir da aprovação do Plano Diretor, todas as grandes reformas e reorganizações de espaço deverão passar pela Divisão Administrativa e pela SEF, para avaliar a adequação das propostas ao Plano Diretor, inclusive a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

193 padronização da comunicação visual. A Sra. Yara, então, informou que a Seção de
194 Informática está trabalhando em um novo sistema de chamados para centralizar a
195 tramitação das obras e reformas e facilitar essa análise. Dando continuidade, na **Pauta**
196 **Suplementar**, no **item 1**, foi **aprovada**, de acordo com os Artigos 40 e 44 da Resolução
197 7271/2016, alterada pelas Resoluções 7603/2018 e 8740/2024, a seguinte **solicitação de**
198 **afastamento: 1.1** - Processo 18.1.896.9.7 - Profa. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes,
199 referente à participação no "IUFOST 2026 World Food Congress" e visitas à Universidade
200 de Ciência e TeZhuhai UM Science & Technology Research Institute, a ser realizado em
201 Macau, China, no período de 16 a 24/09 e em Hong Kong, China, no período de 24 a
202 30/10/2026. Não havendo outras manifestações, a reunião foi finalizada às 14h52 e para
203 constar, mandei lavrar a presente ata que, achada conforme, foi assinada por mim, Sra.
204 Yara Maria Lima Mardegan, Chefe da Divisão Administrativa da FCF. São Paulo, 03 de
205 setembro de 2026.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VFHJ-V18P-7KCP-8BRW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VFHJ-V18P-7KCP-8BRW>

Yara Maria Lima Mardegan

Nº USP: 2443933

Data: 02/10/2026 13:13

Perfil assinante:: Chefe da Divisão Administrativa